LEI MUNICIPAL Nº 2.579, 21 DE FEVEREIRO DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA AURELIANO COUTINHO DE REZENDE

 (1894 – 1985).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AURELIANO COUTINHO DE REZENDE, a atual Rua “D”, com início na Rua “G”, situada no Bairro Jardim São João.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.